

Régistre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____ / ____ / ____

 (Rubrica do Presidente)



Data: ____ / ____ / ____
 Número: 167/11

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2011

PERÍODO: 2011 A 2012
 PRESIDENTE: JJÚLIO FERRARE VICE-PRESIDENTE: LEONARDO PACHECO
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: WILSON DILLEM

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº 167/11.

INICIATIVA:
 PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:
 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPLEM Nº 1318/2011 (08/11/2011)

LEITURA: 01 / 11 / 2011
 1ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____
 2ª DISCUSSÃO: 08 / 11 / 2011
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: JJÚLIO FERRARE
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 ____ / ____ / ____ Ver: _____
 ____ / ____ / ____ Ver: _____
 ____ / ____ / ____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: 01 / 11 / 2011
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: JJÚLIO FERRARE
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2011.

OF/GAP/Nº 1000/2011

Exmº. Sr.
JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

DOCUMENTO: <i>Of. Recebido</i>
PROTOCOLO GERAL: <i>4854/11</i>
NÚMERO PRÓPRIO: <i>— / —</i>
DATA PROTOCOLO: <i>31/10/11</i>

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei nº ¹⁶⁴086/2011, para apreciação dessa
douta Câmara de Vereadores, em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO

Sessão *10/11/2011*
Presidente *...*



MENSAGEM

Exmo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 066/2011, que autoriza a abertura de Crédito Especial para confecção de uniformes para padronização e segurança dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

A prática de uniforme escolar, além de proporcionar grande praticidade para os alunos da Educação Básica através do uso padrão de roupa para frequentar as aulas, desenvolve nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, o que é fundamental no desenvolvimento psicossocial, e ainda, a padronização de vestimentas no âmbito da escola contribui grandemente para a identificação de cada aluno, dentro e fora da escola, trazendo maior segurança durante o tempo que fica no ambiente escolar e durante seu trajeto casa X escola X casa.

Diante do exposto, pedimos aos senhores vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, autorizando a abertura de Crédito Especial, conforme anexo do PPA e do Orçamento vigente, para criação de ações no PPA da SEME – Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Cordiais Saudações,

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



21 B

164

PROJETO DE LEI Nº 066/2011

APROVADO

UNANIMIDADE
 X ABSTENÇÃO

Sessão 08/11/2011

Presidente _____

DOCUMENTO: P.2.

PROTOCOLO GERAL: 4858/11

NÚMERO PRÓPRIO: 164/11

DATA PROTOCOLO: 31/10/11

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Unidade Orçamentária 17.02- Desenvolvimento do Ensino - DE** e na **Unidade 17.03 - Fundo Municipal de Educação - FME**, despesas não previstas no orçamento 2011, criando para tanto o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DE

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.000,00
FONTE DE RECURSO	
009 COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
PROGRAMA DE TRABALHO	
12.365.0003.2. DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO	
029 INFANTIL	420.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780.000,00
FONTE DE RECURSO	
009 COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
PROGRAMA DE TRABALHO	
12.361.0003.2. DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO	
030 FUNDAMENTAL	780.000,00



Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00
FONTE DE RECURSO	
009 COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
PROGRAMA DE TRABALHO	
12.361.0003.1. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	420.000,00
016	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DE

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	780.000,00
FONTE DE RECURSO	
009 COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
PROGRAMA DE TRABALHO	
12.365.0003.1. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	780.000,00
007	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2011.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



62

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2011.

OF/GAP/Nº 1000/2011

Exmº. Sr.
JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

DOCUMENTO:	OF Recibido
PROTOCOLO GERAL:	4854/11
NÚMERO PRÓPRIO:	- / - / -
DATA PROTOCOLO:	31/10/11

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei nº ¹⁶⁴066/2011, para apreciação dessa
douta Câmara de Vereadores, em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



72

MENSAGEM

Exmo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 066/2011, que autoriza a abertura de Crédito Especial para confecção de uniformes para padronização e segurança dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

A prática de uniforme escolar, além de proporcionar grande praticidade para os alunos da Educação Básica através do uso padrão de roupa para frequentar as aulas, desenvolve nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, o que é fundamental no desenvolvimento psicossocial, e ainda, a padronização de vestimentas no âmbito da escola contribui grandemente para a identificação de cada aluno, dentro e fora da escola, trazendo maior segurança durante o tempo que fica no ambiente escolar e durante seu trajeto casa X escola X casa.

Diante do exposto, pedimos aos senhores vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, autorizando a abertura de Crédito Especial, conforme anexo do PPA e do Orçamento vigente, para criação de ações no PPA da SEME – Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Cordiais Saudações,

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



82

APROVADO

UNANIMIDADE
 X ABSTENÇÃO

Sessão 08/11-2011
 Presidente _____

167
PROJETO DE LEI Nº 066/2011

DOCUMENTO: P.L.
 PROTOCOLO GERAL: 48531M
 NÚMERO PRÓPRIO: 1671M
 DATA PROTOCOLO: 31/10/11

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Unidade Orçamentária 17.02- Desenvolvimento do Ensino - DE** e na **Unidade 17.03 - Fundo Municipal de Educação - FME**, despesas não previstas no orçamento 2011, criando para tanto o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DE

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.000,00
FONTE DE RECURSO	
009 COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
PROGRAMA DE TRABALHO	
12.365.0003.2. DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO	
029 INFANTIL	420.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780.000,00
FONTE DE RECURSO	
009 COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
PROGRAMA DE TRABALHO	
12.361.0003.2. DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO	
030 FUNDAMENTAL	780.000,00



92

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00
FONTE DE RECURSO	
009 COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
PROGRAMA DE TRABALHO	
12.361.0003.1. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 016	420.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DE

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	780.000,00
FONTE DE RECURSO	
009 COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
PROGRAMA DE TRABALHO	
12.365.0003.1. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 007	780.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2011.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Anexo 2 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2011
Natureza da Despesa

R\$

Orgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME		Natureza da Despesa por Órgão/Unidade			Categoria Econômica
Unidade: 02	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	
Código	Especificação				
3 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				32.760.720,00
3 1 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.310.100,00	
3 1 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.736.900,00		
3 1 90 11 00 00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	19.323.105,00			
3 1 90 13 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.413.795,00			
3 1 91 00 00 00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER ENTRE ORGaos, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGURIDADE	3.573.200,00			
3 1 91 13 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.573.200,00		4.000,00	
3 2 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		4.000,00		
3 2 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS				
3 2 90 21 00 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.000,00			
3 2 90 22 00 00	OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA P/CONTR	2.000,00			
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.446.620,00	
3 3 50 00 00 00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		400.000,00		
3 3 50 43 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS				
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS				
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.243.120,00			
3 3 90 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOAO	160.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	279.500,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.209.000,00			
3 3 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00			
3 3 90 93 00 00	INDENIZACOES E RESSTITUICOES	30.000,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS				
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		8.325.040,28		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	7.466.187,28			
				8.325.040,28	8.385.040,28

10

Anexo 2 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2011
Natureza da Despesa

R\$

Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME		Natureza da Despesa por Órgão/Unidade			
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO-FME	Descrição	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
Código	Especificação				
3 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS CORRENTES				
3 1 0 0 0 0 0 0 0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3 1 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		22.488.650,00	23.827.650,00	40.327.846,25
3 1 9 0 1 1 0 0 0	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	20.726.800,00			
3 1 9 0 1 3 0 0 0	OBRIGACOES PATRONAIS	1.761.850,00			
3 1 9 1 0 0 0 0 0	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGURIDADE		1.339.000,00		
3 1 9 1 1 3 0 0 0	OBRIGACOES PATRONAIS	1.339.000,00			
3 3 0 0 0 0 0 0 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3 3 5 0 0 0 0 0 0	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		1.100.000,00	16.500.196,25	
3 3 5 0 4 3 0 0 0	SUBVENCOES SOCIAIS	1.100.000,00			
3 3 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS				
3 3 9 0 1 4 0 0 0	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00			
3 3 9 0 3 0 0 0 0	MATERIAL DE CONSUMO	3.014.916,78			
3 3 9 0 3 3 0 0 0	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	275.000,00			
3 3 9 0 3 6 0 0 0	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	317.000,00			
3 3 9 0 3 9 0 0 0	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	11.627.279,47			
3 3 9 0 9 1 0 0 0	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00			
3 3 9 0 9 2 0 0 0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00			
4 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL				
4 4 0 0 0 0 0 0 0	INVESTIMENTOS				
4 4 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		3.916.262,22	3.916.262,22	3.916.262,22
4 4 9 0 5 1 0 0 0	OBRAS E INSTALACOES	3.232.825,00			
4 4 9 0 5 2 0 0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	683.437,22			
				TOTAL GERAL:	44.244.108,47

12

Orçamento Anual do Exercício de 2011

Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO -SEME

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
2.363.0001.2.001	APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE				1.024.484,00
	3 3 90 39 00 00	4170	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	80.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4028	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	309.000,00	
	3 3 90 39 00 00	10	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	57.484,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	578.000,00	
54.0001.2.002	APOIO A EDUCACAO SUPERIOR				300.000,00
	3 1 90 11 00 00	2	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	46.500,00	
	3 1 90 13 00 00	2	OBRIGACOES PATRONAIS	8.500,00	
	3 1 91 13 00 00	2	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3 3 90 30 00 00	4169	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4169	OBRAS E INSTALACOES	116.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4169	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.000,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					1.324.484,00

13

Orçamento Anual do Exercício de 2011

Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME

Unidade: 02 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
23650003.1.005	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				297.780,00
	4 4 90 52 00 00	4061	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.780,00	
	4 4 90 52 00 00	8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
23850003.1.006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				400.000,00
	4 4 90 51 00 00	9	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	
23950003.1.007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				6.526.187,28
	4 4 90 51 00 00	4136	OBRAS E INSTALACOES	4.395.073,00	
	4 4 90 51 00 00	8	OBRAS E INSTALACOES	695.114,28	
	4 4 90 51 00 00	4	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	
	4 4 90 51 00 00	7	OBRAS E INSTALACOES	27.000,00	
	4 4 90 51 00 00	9	OBRAS E INSTALACOES	1.299.000,00	
	4 5 90 61 00 00	8	AQUISICAO DE IMOVEIS	60.000,00	
23950003.1.008	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				600.000,00
	4 4 90 51 00 00	8	OBRAS E INSTALACOES	350.000,00	
	4 4 90 51 00 00	9	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00	
23950003.1.012	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				30.000,00
	4 4 90 52 00 00	8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
23950003.2.009	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				475.000,00
	3 3 90 14 00 00	4019	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
	3 3 90 14 00 00	8	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
	3 3 90 30 00 00	4019	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
	3 3 90 30 00 00	8	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
	3 3 90 33 00 00	4019	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	10.000,00	
	3 3 90 33 00 00	8	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	130.000,00	
	3 3 90 36 00 00	4019	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.000,00	
	3 3 90 36 00 00	8	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4019	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	110.000,00	
	3 3 90 39 00 00	8	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	60.000,00	
23950003.2.010	IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				50.000,00
	3 3 90 39 00 00	8	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
23950003.2.011	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				672.120,00
	3 3 90 30 00 00	10	MATERIAL DE CONSUMO	672.120,00	
23950003.2.013	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				32.094.673,00
	3 1 90 11 00 00	60	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	451.250,00	
	3 1 90 11 00 00	6	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	10.931.855,00	
	3 1 90 11 00 00	7	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	4.123.000,00	
	3 1 90 11 00 00	8	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	3.817.000,00	
	3 1 90 13 00 00	8	OBRIGACOES PATRONAIS	342.000,00	
	3 1 90 13 00 00	7	OBRIGACOES PATRONAIS	688.000,00	
	3 1 90 13 00 00	6	OBRIGACOES PATRONAIS	383.795,00	

Orçamento Anual do Exercício de 2011

Orgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME
 Unidade: 02 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	3 1 91 13 00 00	8	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000.000,00	
	3 1 91 13 00 00	7	OBRIGACOES PATRONAIS	600.000,00	
	3 1 91 13 00 00	6	OBRIGACOES PATRONAIS	973.200,00	
	3 2 90 21 00 00	8	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.000,00	
	3 2 90 22 00 00	8	OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA P/CONTR	2.000,00	
	3 3 50 43 00 00	7	SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00	
	3 3 90 14 00 00	8	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
	3 3 90 30 00 00	8	MATERIAL DE CONSUMO	406.000,00	
	3 3 90 30 00 00	7	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
	3 3 90 33 00 00	8	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	20.000,00	
	3 3 90 36 00 00	8	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	179.500,00	
	3 3 90 36 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	80.000,00	
	3 3 90 39 00 00	80	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100.000,00	
	3 3 90 39 00 00	8	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.629.000,00	
	3 3 90 39 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.260.000,00	
	3 3 90 92 00 00	2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00	
	3 3 90 93 00 00	8	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00	
	4 4 90 52 00 00	9	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401.073,00	
	4 4 90 52 00 00	8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					41.145.760,28

15
 00

Orçamento Anual do Exercício de 2011

Orgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
361.0003.1.014	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				162.437,22
	4 4 90 52 00 00	4061	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.482,00	
	4 4 90 52 00 00	8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.955,22	
361.0003.1.015	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				720.000,00
	4 4 90 51 00 00	8	OBRAS E INSTALACOES	720.000,00	
361.0003.1.016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				1.712.825,00
	4 4 90 51 00 00	30	OBRAS E INSTALACOES	542.825,00	
	4 4 90 51 00 00	4136	OBRAS E INSTALACOES	490.000,00	
	4 4 90 51 00 00	8	OBRAS E INSTALACOES	670.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
361.0003.1.017	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				800.000,00
	4 4 90 51 00 00	8	OBRAS E INSTALACOES	800.000,00	
361.0003.2.018	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.000.000,00
	3 3 90 14 00 00	8	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
	3 3 90 30 00 00	8	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	3 3 90 33 00 00	8	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	270.000,00	
	3 3 90 36 00 00	8	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30.000,00	
	3 3 90 39 00 00	8	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	580.000,00	
361.0003.2.019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				4.086.279,22
	3 3 90 39 00 00	4028	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.216.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	42.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	730.328,97	
	3 3 90 39 00 00	8	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.900.000,00	
	3 3 90 39 00 00	10	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	197.950,25	
361.0003.2.021	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				2.263.076,78
	3 3 90 30 00 00	10	MATERIAL DE CONSUMO	1.026.405,75	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	1.236.671,03	
361.0003.2.023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				33.162.150,25
	3 1 90 11 00 00	7	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	5.310.000,00	
	3 1 90 11 00 00	6	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	15.416.800,00	
	3 1 90 13 00 00	6	OBRIGACOES PATRONAIS	1.108.850,00	
	3 1 90 13 00 00	7	OBRIGACOES PATRONAIS	653.000,00	
	3 1 91 13 00 00	7	OBRIGACOES PATRONAIS	386.000,00	
	3 1 91 13 00 00	6	OBRIGACOES PATRONAIS	953.000,00	
	3 3 50 43 00 00	7	SUBVENCOES SOCIAIS	1.100.000,00	
	3 3 90 14 00 00	8	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
	3 3 90 30 00 00	10	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
	3 3 90 30 00 00	7	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
	3 3 90 30 00 00	8	MATERIAL DE CONSUMO	564.500,00	
	3 3 90 36 00 00	8	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	182.000,00	

Orçamento Anual do Exercício de 2011

Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO-FME

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	3 3 90 36 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100.000,00	
	3 3 90 39 00 00	8	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.843.000,25	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100.000,00	
	3 3 90 39 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.958.000,00	
	3 3 90 91 00 00	8	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	
	3 3 90 92 00 00	2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00	
	4 4 90 52 00 00	8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311.000,00	
0005.2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS				250.000,00
	3 3 90 30 00 00	8	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
	4 4 90 52 00 00	8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
0367.0005.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				87.340,00
	3 3 90 30 00 00	8	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3 3 90 30 00 00	10	MATERIAL DE CONSUMO	2.340,00	
	3 3 90 33 00 00	10	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	5.000,00	
	3 3 90 36 00 00	10	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00	
	3 3 90 39 00 00	10	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	60.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4061	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
	4 4 90 52 00 00	8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					44.244.108,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

Programa de Trabalho por Órgão/Unidade

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

Projeto/Atividade: 12.363.0001 - 2001 - APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3000000000	DESPESAS CORRENTES				1.024.484,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3390000000	APLICACOES DIRETAS		1.024.484,00	1.024.484,00	
3390390000	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.024.484,00			
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:					1.024.484,00

Projeto/Atividade: 12.364.0001 - 2002 - APOIO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3000000000	DESPESAS CORRENTES				72.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3190000000	APLICACOES DIRETAS		55.000,00	60.000,00	
3190110000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	46.500,00			
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.500,00			
3191000000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGURIDADE		5.000,00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3390000000	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	12.000,00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				
4400000000	INVESTIMENTOS				
4490000000	APLICACOES DIRETAS		228.000,00	228.000,00	
4490510000	OBRA E INSTALACOES	116.000,00			
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000,00			

[Handwritten signature]

Anexo 6 - Lei 4320

Data: 15/02/11
Hora: 13:11:18
Página: 100
Módulo: ROrç59e
Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2011
Natureza da Despesa

Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO - SEME

Unidade: 01 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO -SEME

Programa de Trabalho por Órgão/Unidade

TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 300.000,00

TOTAL UNIDADE: 1.324.484,00

18
[Signature]

Anexo 6-161/4320

Plano de Trabalho do Exercício de 2011
 Prefeitura de Despoesa

Orgão: 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME

Programa de Trabalho por Órgão/Unidade

Unidade: 02 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

Projeto/Atividade: 12 .365 .0003 .1005 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação
4 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL		
4 4 0 0 0 0 0 0 0	INVESTIMENTOS		
4 4 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		297.780,00
4 4 9 0 5 2 0 0 0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	297.780,00	
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			297.780,00

Projeto/Atividade: 12 .365 .0003 .1006 - AMPLIACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação
4 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL		
4 4 0 0 0 0 0 0 0	INVESTIMENTOS		
4 4 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		400.000,00
4 4 9 0 5 1 0 0 0 0	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			400.000,00

Projeto/Atividade: 12 .365 .0003 .1007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação
4 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL		
4 4 0 0 0 0 0 0 0	INVESTIMENTOS		
4 4 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		6.466.187,28
4 4 9 0 5 1 0 0 0 0	OBRAS E INSTALACOES	6.466.187,28	
4 5 0 0 0 0 0 0 0	INVERSOES FINANCEIRAS		60.000,00
4 5 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		
4 5 9 0 6 1 0 0 0 0	AQUISICAO DE IMOVEIS	60.000,00	
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			6.526.187,28

19

ANEXO 03 - L11-020

Orçamento Anual - Exercício 2011
Natureza de Despesa

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO - SEME

Programa de Trabalho por Órgão/Unidade

Unidade: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

Projeto/Atividade: 12 . 365 . 0003 . 1008 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
4 4 0 0 0 0 0 0 0	INVESTIMENTOS			600.000,00	
4 4 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		600.000,00		
4 4 9 0 5 1 0 0 0 0	OBRAS E INSTALACOES	600.000,00			
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:					600.000,00

Projeto/Atividade: 12 . 365 . 0003 . 1012 - AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DA EDUCACAO INFANTIL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4 4 0 0 0 0 0 0 0	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4 4 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		30.000,00		
4 4 9 0 5 2 0 0 0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:					30.000,00

Projeto/Atividade: 12 . 365 . 0003 . 2009 - FORMACAO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCACAO INFANTIL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS CORRENTES				475.000,00
3 3 0 0 0 0 0 0 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			475.000,00	
3 3 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		475.000,00		
3 3 9 0 1 4 0 0 0 0	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			
3 3 9 0 3 0 0 0 0	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00			
3 3 9 0 3 3 0 0 0	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	140.000,00			
3 3 9 0 3 6 0 0 0	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	20.000,00			
3 3 9 0 3 9 0 0 0	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	170.000,00			

20
[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

Orgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

Unidade: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

Programa de Trabalho por Órgão/Unidade

TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 475.000,00

Projeto/Atividade: 12.365.0003.2010 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3000000000	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	50.000,00	50.000,00		
3390390000	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50.000,00			
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:					50.000,00

Projeto/Atividade: 12.365.0003.2011 - IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3000000000	DESPESAS CORRENTES				672.120,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			672.120,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	672.120,00	672.120,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	672.120,00			
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:					672.120,00

Projeto/Atividade: 12.365.0003.2013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3000000000	DESPESAS CORRENTES				31.563.600,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.310.100,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	20.736.900,00	20.736.900,00		
3190110000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	19.323.105,00			
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.413.795,00			
3191000000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES	3.573.200,00	3.573.200,00		

Orgão: 17 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO - SEME

Programa de Trabalho por Órgão/Unidade

Unidade: 02 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

3191130000	INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGURIDADE				
3200000000	OBRIGACOES PATRONAIS				
3290000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			4.000,00	
3290000000	APLICACOES DIRETAS		4.000,00		
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO				
3290220000	OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA P/CONTR				
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3350000000	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		400.000,00		7.249.500,00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS				
3390000000	APLICACOES DIRETAS		400.000,00		
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO		486.000,00		
3390360000	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		20.000,00		
3390390000	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		259.500,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.989.000,00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		15.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00		
4400000000	INVESTIMENTOS				
4490000000	APLICACOES DIRETAS			531.073,00	531.073,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		531.073,00		
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:					32.094.673,00
TOTAL UNIDADE:					41.145.760,28

22

Programa de Trabalho por Órgão/Unidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Projeto/Atividade: 12 . 361 . 0003 . 1014 - APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL				162.437,22
4 4 0 0 0 0 0 0 0	INVESTIMENTOS				
4 4 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		162.437,22	162.437,22	
4 4 9 0 5 2 0 0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.437,22			
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:					162.437,22

Projeto/Atividade: 12 . 361 . 0003 . 1015 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL				720.000,00
4 4 0 0 0 0 0 0 0	INVESTIMENTOS			720.000,00	
4 4 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		720.000,00		
4 4 9 0 5 1 0 0 0	OBRAS E INSTALACOES	720.000,00			
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:					720.000,00

Projeto/Atividade: 12 . 361 . 0003 . 1016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL				1.712.825,00
4 4 0 0 0 0 0 0 0	INVESTIMENTOS			1.712.825,00	
4 4 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		1.712.825,00		
4 4 9 0 5 1 0 0 0	OBRAS E INSTALACOES	1.712.825,00			
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:					1.712.825,00

Projeto/Atividade: 12 . 361 . 0003 . 1017 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica

23

Anexo 6 - Lei 1320

Orçamento Anual do Exercício de 2011
 Natureza da Despesa

Orgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME

Programa de Trabalho por Órgão/Unidade

Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

4 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			800.000,00
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		800.000,00	
4 4 90 51 00 00	OBRS E INSTALACOES	800.000,00		
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:				800.000,00

Projeto/Atividade: 12 .361 .0003 .2018 - FORMACAO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				1.000.000,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3 3 90 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	270.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30.000,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	580.000,00			
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:				1.000.000,00	

Projeto/Atividade: 12 .361 .0003 .2019 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				4.086.279,22
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.086.279,22	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		4.086.279,22		
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.086.279,22			
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:				4.086.279,22	

24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

Programa de Trabalho por Órgão/Unidade

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Projeto/Atividade: 12 .361 .0003 .2021 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3000000000	DESPESAS CORRENTES				
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2.263.076,78	2.263.076,78	2.263.076,78	2.263.076,78
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:					2.263.076,78

Projeto/Atividade: 12 .361 .0003 .2023 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3000000000	DESPESAS CORRENTES				
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3190000000	APLICACOES DIRETAS				
3190110000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	20.726.800,00	22.488.650,00	23.827.650,00	32.851.150,25
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.761.850,00			
3191000000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGURIDADE	1.339.000,00	1.339.000,00	9.023.500,25	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS				
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3350000000	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		1.100.000,00		
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.100.000,00			
3390000000	APLICACOES DIRETAS				
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	674.500,00			
3390360000	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	282.000,00			
3390390000	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.901.000,25			

25

ANEXO 06 - LDC 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2014
Natureza da Despesa

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME

Programa de Trabalho por Órgão/Unidade

Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

Código	Descrição	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 3 90 91 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00			
3 3 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS				
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		311.000,00	311.000,00	311.000,00
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311.000,00			
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:					33.162.150,25

Projeto/Atividade: 12 .366 .0005 .2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS				
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	200.000,00	200.000,00
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:					250.000,00

Projeto/Atividade: 12 .367 .0005 .2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		77.340,00	77.340,00	77.340,00
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.340,00			
3 3 90 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	5.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00			

26

Data: 15/02/09
 Hora: 13:11:15
 Página: 108
 Módulo: R001589
 Recursos de Todas as Fontes
 R\$

Anexo 6 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2011
 Natureza da Despesa

Orgão: 17 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO - SEME

Programa de Trabalho por Órgão/Unidade

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	60.000,00			10.000,00
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00	
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS				
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
TOTAL SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:					87.340,00
		TOTAL UNIDADE:			44.244.108,47

27

Anexo 7 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2011
Programa de Trabalho do Governo
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	8.095.948,65	8.095.948,65
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	8.095.948,65	8.095.948,65
01.031.0052	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	8.095.948,65	8.095.948,65
04	ADMINISTRAÇÃO	17.628.247,16	47.564.845,03	65.193.092,19
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO P ROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	647.500,00	647.500,00
04.062.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	647.500,00	647.500,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	744.500,00	601.670,00	1.346.170,00
04.121.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	723.000,00	0,00	723.000,00
04.121.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	21.500,00	0,00	21.500,00
04.121.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	245.000,00	245.000,00
04.121.0054	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	356.670,00	356.670,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.320.955,00	41.687.983,79	49.008.938,79
04.122.0030	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
04.122.0031	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	50.000,00	9.584.450,00	9.634.450,00
04.122.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	32.093.533,79	32.093.533,79
04.122.0059	OBRAS DA CIDADE	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0061	PMAT 2 CACHOEIRO	3.290.955,00	0,00	3.290.955,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.751.060,00	1.626.768,24	5.377.828,24
04.123.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.626.768,24	1.626.768,24
04.123.0061	PMAT 2 CACHOEIRO	3.751.060,00	0,00	3.751.060,00
04.124	CONTROLE INTERNO	58.000,00	322.904,00	380.904,00
04.124.0015	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	58.000,00	74.304,00	132.304,00
04.124.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	248.600,00	248.600,00
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	60.000,00	51.000,00	111.000,00

28

Anexo 7 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2011

**Programa de Trabalho do Governo
 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

R\$

Código	Especificação	Projetos		Atividades		Total
04.125.0031	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
04.125.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
04.125.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.566.092,16	0,00	0,00	3.566.092,16	
04.126.0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	2.418.747,16	0,00	0,00	2.418.747,16	
04.126.0061	PMAT 2 CACHOEIRO	1.147.345,00	0,00	0,00	1.147.345,00	
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	326.000,00	112.500,00	112.500,00	438.500,00	
04.127.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00	
04.127.0044	CACHOEIRO GEOREFERENCIADO	0,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	190.640,00	0,00	0,00	190.640,00	
04.128.0030	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
04.128.0031	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	
04.128.0061	PMAT 2 CACHOEIRO	10.640,00	0,00	0,00	10.640,00	
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.611.000,00	10.000,00	10.000,00	1.621.000,00	
04.129.0016	GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS	1.455.000,00	10.000,00	10.000,00	1.465.000,00	
04.129.0017	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	
04.131	TRIBUTÁRIAS					
04.131.0022	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.451.437,00	2.451.437,00	2.451.437,00	
04.131.0053	COMUNICAÇÃO DIRETA	0,00	2.300.437,00	2.300.437,00	2.300.437,00	
04.182	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	
04.182.0053	DEFESA CIVIL	0,00	53.082,00	53.082,00	53.082,00	
06	ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.000,00	1.968.930,00	1.968.930,00	2.063.930,00	
06.122	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.608.930,00	1.608.930,00	1.608.930,00	
06.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.608.930,00	1.608.930,00	1.608.930,00	
06.125	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	30.000,00	30.000,00	115.000,00	
06.125.0027	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	85.000,00	30.000,00	30.000,00	115.000,00	
06.181	HÁ GENTE NO TRANSITO	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	
	POLICIAMENTO					

29

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
06.181.0028	CACHOEIRO MAIS SEGURO	0,00	330.000,00	330.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.0009	DEFESA CIVIL DA CIDADE	10.000,00	0,00	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.840.000,39	7.839.182,40	13.679.182,79
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.046.940,00	1.046.940,00
08.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.046.940,00	1.046.940,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	57.616,40	57.616,40
08.241.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSIS TENCIA SOCIAL	0,00	57.616,40	57.616,40
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFIC IÊNCIA	0,00	8.700,00	8.700,00
08.242.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSIS TENCIA SOCIAL	0,00	8.700,00	8.700,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLE SCENTE	0,00	1.248.815,68	1.248.815,68
08.243.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.230.815,68	1.230.815,68
08.243.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSIS TENCIA SOCIAL	0,00	18.000,00	18.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.840.000,39	4.141.110,32	9.981.110,71
08.244.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	297.000,39	0,00	297.000,39
08.244.0037	PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.923.000,00	1.173.300,00	5.096.300,00
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	890.000,00	2.084.810,32	2.974.810,32
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSIS TENCIA SOCIAL	730.000,00	883.000,00	1.613.000,00
08.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	1.336.000,00	1.336.000,00

30

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08.453.0058	TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	0,00	1.336.000,00	1.336.000,00
10	SAÚDE	3.495.640,57	42.135.285,27	45.630.925,84
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200,00	9.547.232,29	9.547.432,29
10.122.0036	ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	200,00	9.249.032,29	9.249.232,29
10.122.0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	298.200,00	298.200,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	3.399.564,94	23.724.754,88	27.124.319,82
10.301.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	25.200,00	25.200,00
10.301.0032	SAÚDE DA FAMÍLIA CACHOEIRO	231.300,00	10.343.812,63	10.575.112,63
10.301.0034	ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO	3.168.264,94	13.355.742,25	16.524.007,19
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	91.775,63	1.913.610,99	2.005.386,62
10.302.0034	ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO	0,00	85.400,00	85.400,00
10.302.0035	ATENÇÃO SAÚDE ESPECIALIZADA	91.775,63	1.828.210,99	1.919.986,62
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO CACHOEIRO	0,00	1.961.689,00	1.961.689,00
10.303.0034	ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO	0,00	1.961.689,00	1.961.689,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.798.512,02	1.798.512,02
10.304.0033	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.100,00	1.798.512,02	1.798.512,02
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.100,00	3.189.486,09	3.193.586,09
10.305.0033	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.100,00	3.189.486,09	3.193.586,09
11	TRABALHO	1.990.000,00	714.200,00	2.704.200,00
11.333	EMPREGABILIDADE	1.610.000,00	632.500,00	2.242.500,00
11.333.0006	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	117.500,00	117.500,00
11.333.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	80.000,00	0,00	80.000,00
11.333.0013	INCLUSÃO DIGITAL	610.000,00	85.000,00	695.000,00
11.333.0014	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	430.000,00	430.000,00

31

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
11.333.0059	OBRAS DA CIDADE	920.000,00	0,00	920.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	380.000,00	81.700,00	461.700,00
11.334.0006	ECONOMIA SOLIDARIA	0,00	71.700,00	71.700,00
11.334.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	380.000,00	0,00	380.000,00
11.334.0014	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	10.000,00	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	11.249.229,50	75.465.123,25	86.714.352,75
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.395.262,22	40.511.506,25	43.906.768,47
12.361.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	3.395.262,22	40.511.506,25	43.906.768,47
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	1.024.484,00	1.024.484,00
12.363.0001	APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIO NALIZANTE E EDUCACAO SUPERIOR	0,00	1.024.484,00	1.024.484,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	300.000,00	300.000,00
12.364.0001	APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIO NALIZANTE E EDUCACAO SUPERIOR	0,00	300.000,00	300.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.853.967,28	33.291.793,00	41.145.760,28
12.365.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	7.853.967,28	33.291.793,00	41.145.760,28
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	250.000,00	250.000,00
12.366.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	250.000,00	250.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	87.340,00	87.340,00
12.367.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	87.340,00	87.340,00
13	CULTURA	4.272.800,00	1.508.090,00	5.780.890,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	257.090,00	257.090,00
13.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	257.090,00	257.090,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.883.000,00	15.000,00	1.898.000,00
13.391.0057	CACHOEIRO HISTÓRIA E CULTURA	1.883.000,00	15.000,00	1.898.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	2.389.800,00	1.236.000,00	3.625.800,00

32

Anexo 7 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2011

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
13.392.0055	DIFUSÃO CULTURAL	2.389.800,00	900.000,00	3.289.800,00
13.392.0056	INCENTIVO CULTURAL CACHOEIRO	0,00	336.000,00	336.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	369.200,00	369.200,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	369.200,00	369.200,00
14.422.0038	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	369.200,00	369.200,00
15	URBANISMO	34.720.571,72	16.391.000,00	51.111.571,72
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.249.000,00	1.249.000,00
15.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.249.000,00	1.249.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.715.571,72	0,00	34.715.571,72
15.451.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	5.969.200,00	0,00	5.969.200,00
15.451.0029	PROURB-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTEN. INFRAESTRUTURA URBANA	28.746.371,72	0,00	28.746.371,72
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	15.142.000,00	15.142.000,00
15.452.0021	NOSSA CIDADE CACHOEIRO	0,00	15.142.000,00	15.142.000,00
15.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	0,00	5.000,00
15.543.0021	NOSSA CIDADE CACHOEIRO	5.000,00	0,00	5.000,00
16	HABITAÇÃO	2.920.515,00	219.819,00	3.140.334,00
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	219.819,00	219.819,00
16.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	219.819,00	219.819,00
16.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.113.415,00	0,00	2.113.415,00
16.244.0045	PROGRAMA MORADA LEGAL	1.978.415,00	0,00	1.978.415,00
16.244.0046	PROGRAMA RECUPERANDO MORADIAS	135.000,00	0,00	135.000,00
16.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	728.100,00	0,00	728.100,00
16.422.0045	PROGRAMA MORADA LEGAL	728.100,00	0,00	728.100,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	79.000,00	0,00	79.000,00
16.482.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	79.000,00	0,00	79.000,00

33

Anexo 7 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2011

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.660.465,16	230.718,20	1.891.183,36
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	148.580,00	148.580,00
18.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	148.580,00	148.580,00
18.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.244.603,36	0,00	1.244.603,36
18.511.0060	SANEAR RURAL	1.244.603,36	0,00	1.244.603,36
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIEN TAL	267.011,30	25.404,87	292.416,17
18.541.0018	CACHOEIRO QUE TE VERDE	267.011,30	25.404,87	292.416,17
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	56.733,33	56.733,33
18.542.0020	FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA	0,00	56.733,33	56.733,33
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	118.850,50	0,00	118.850,50
18.543.0018	CACHOEIRO QUE TE VERDE	118.850,50	0,00	118.850,50
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	0,00	30.000,00
18.544.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	30.000,00	0,00	30.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	379.000,00	124.000,00	503.000,00
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0,00	80.000,00	80.000,00
19.571.0012	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	0,00	80.000,00	80.000,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EN GENHARIA	5.000,00	0,00	5.000,00
19.572.0012	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	5.000,00	0,00	5.000,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFI CO E TECNOLÓGICO	374.000,00	44.000,00	418.000,00
19.573.0012	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	374.000,00	44.000,00	418.000,00
20	AGRICULTURA	1.072.000,00	2.763.600,00	3.835.600,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	894.100,00	894.100,00
20.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	894.100,00	894.100,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	450.000,00	129.000,00	579.000,00
20.601.0024	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO	450.000,00	10.000,00	460.000,00

34
②

Orçamento Anual do Exercício de 2011
 Recursos de Todas as Fontes
 (Excluído Transferências para as Indiretas)
 R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
20.601.0026	AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIRAS	0,00	119.000,00	119.000,00
20.602	RODUTIVAS RURAL PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	330.000,00	330.000,00
20.602.0024	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO	0,00	330.000,00	330.000,00
20.605	AGROPECUÁRIO E FLORESTAL ABASTECIMENTO	0,00	770.000,00	770.000,00
20.605.0024	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO	0,00	770.000,00	770.000,00
20.606	AGROPECUÁRIO E FLORESTAL EXTENSÃO RURAL	137.000,00	183.000,00	320.000,00
20.606.0026	DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIRAS	137.000,00	183.000,00	320.000,00
20.722	RODUTIVAS RURAL TELECOMUNICAÇÕES	485.000,00	0,00	485.000,00
20.722.0025	TELEFONIA RURAL	485.000,00	0,00	485.000,00
20.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	457.500,00	457.500,00
20.782.0024	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO	0,00	457.500,00	457.500,00
22	AGROPECUÁRIO E FLORESTAL INDÚSTRIA	0,00	383.125,00	383.125,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	383.125,00	383.125,00
22.661.0008	CACHOEIRO VALE A PENA INVESTIR AQUI!	0,00	383.125,00	383.125,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.780.758,70	89.300,00	3.870.058,70
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	89.300,00	89.300,00
23.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	89.300,00	89.300,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	285.958,70	0,00	285.958,70
23.691.0008	CACHOEIRO VALE A PENA INVESTIR AQUI!	285.958,70	0,00	285.958,70
23.695	TURISMO	3.494.800,00	0,00	3.494.800,00

35

Anexo 7 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2011
Programa de Trabalho do Governo
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
23.695.0007	CACHOEIRO-CONHEÇA E SE ENCANTE!	3.494.800,00	0,00	3.494.800,00
26	TRANSPORTE	0,00	9.550.000,00	9.550.000,00
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.550.000,00	9.550.000,00
26.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.550.000,00	9.550.000,00
27	DESPORTO E LAZER	8.512.150,00	853.000,00	9.365.150,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	369.000,00	369.000,00
27.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	369.000,00	369.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	7.871.382,00	484.000,00	8.355.382,00
27.812.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	320.000,00	0,00	320.000,00
27.812.0023	CACHOEIRO ESPORTE E LAZER	7.551.382,00	484.000,00	8.035.382,00
27.813	LAZER	640.768,00	0,00	640.768,00
27.813.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	640.768,00	0,00	640.768,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	10.418.255,00	10.418.255,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	7.604.943,00	7.604.943,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	7.604.943,00	7.604.943,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.813.312,00	2.813.312,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.813.312,00	2.813.312,00
99	A CLASSIFICAR	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
99.999	A CLASSIFICAR	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
99.999.9999	A CLASSIFICAR	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
TOTAL GERAL:		97.616.378,20	229.083.621,80	326.700.000,00

326



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

37

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS				X
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
GILDO ABREU	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X	com Absença		
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº 167/2011
 REQUERIMENTO Nº _____
 DATA: 01/11/2011

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO
 POR Unanimidade
 SALA DAS SESSÕES 01/11/2011

 PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES / /

 PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
 REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

 PRESIDENTE

OBS:

Regime de Urgência

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA	
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Sessao	<u>1-11-2011</u>
Presidente	<u> / / </u>

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



38
CP

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 167 / 2011
Iniciativa: Poder Executivo

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei dispõe sobre a autorização para *“abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Educação – SEME e dá outras providências.”*

Sob o aspecto formal, podemos afirmar que a Lei Orçamentária Anual, instituída pela Constituição Federal de 1988, como instrumento de planejamento, programação, execução, controle e avaliação das ações do Governo, é uma lei de periodicidade anual, de hierarquia especial e sujeita a prazos e ritos peculiares de tramitação.

Consoante estabelece o art. 165, §5º, da CF e o art.103, §5º, da LOM, a lei orçamentária compreenderá o orçamento fiscal dos poderes Executivo e Legislativo, o orçamento de investimento das empresas em que o Município detenha a maioria do Capital Social com direito a voto, o orçamento da seguridade social, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Ente Municipal.

Quanto à possibilidade de abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na LOA, entendemos não haver óbices, mesmo porque a Constituição Federal é expressa sobre esta possibilidade, conforme artigo 165, §8º, desde que respeitadas as demais normas constitucionais relativas ao processo legislativo, naquilo que não contrariar o disposto na Seção II, do Capítulo II, do Título VI, da CF, conforme artigo 166, §7º.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

39

Desta feita, para a abertura de crédito proposta, deve ser observado o regramento imposto pela Constituição, em especial, a iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo para deflagrar o processo legislativo, ex vi, do disposto no inciso II, do artigo 165 da Carta Constitucional.

Assim, entendemos ser possível a proposta, desde que por iniciativa do Executivo e observadas as regras do processo legislativo fixadas pela Constituição, aplicável aos Municípios por força do princípio da simetria com o centro.

Cabe, ainda, registrar que para a abertura de créditos especiais, há que se encontrar respaldo nas diretrizes estabelecidas no PPA e na LDO, a fim de manter a compatibilidade exigida pelo artigo 165 e 166 da Constituição e dos artigos 4º e 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

De outro lado, vê-se que a abertura de crédito proposta consiste no fornecimento gratuito de uniformes escolares aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, o que é objeto de outros projetos de lei já analisados por esta Procuradoria no atual exercício de 2011. Trata-se dos projetos n.ºs 147/11, 154/11 e 168/11, também de iniciativa do executivo.

Em todos os projetos acima mencionados, esta Procuradoria opinou pela **inconstitucionalidade material**, o que faz novamente pelas mesmas razões, como segue:

“O fornecimento de uniformes escolares não faz parte da política de educação estabelecida pela CF e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/2006). Artigo 208 da Constituição Federal:

“Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)”

Artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

“Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.”

Fornecimento de uniformes escolares não consta do rol acima, de modo que não faz parte das atividades estatais de educação. Neste mesmo sentido, é o parecer nº 1326/07, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (anexo):

“Chega-se a tal conclusão pelo fato de que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional não arrolou de forma taxativa no art. 70 como despesa com a manutenção e desenvolvimento do ensino as realizadas com uniformes escolares. Ressalte-se ainda que diferentemente do que ocorre com a compra dos livros didáticos, o serviço público de educação não sofrerá nenhum prejuízo pelo fato dos alunos não estarem trajando uniformes.

(...)

Da mesma forma, no inteiro teor do Parecer 23/00, do TCE/RS, considerou-se, à página 2, que:

(...)consignando a Lei no 9394/96, em seu art. 70, de forma taxativa, quais as despesas consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino. Inexiste, portanto, na espécie, possibilidade de interpretações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ampliativas elastecerem as hipóteses que a lei já arrolou em numerus clausus.”

Outra possível irregularidade é a que diz respeito ao fornecimento gratuito de materiais à população em período próximo ao pleito eleitoral de 2012. A Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, dispõe de forma clara acerca do assunto: (destacou-se)

“Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)”

Ou seja, ainda que fosse possível o fornecimento gratuito de uniformes escolares pelo Município, este, para ocorrer antes do próximo pleito eleitoral, teria que estar previsto em algum programa social autorizado em lei, com dotação específica na Lei Orçamentária Anual votada em 2010, em execução no corrente ano de 2011. Não é o caso. Não existe, ao que se sabe, qualquer programa que contemple tal benefício, assim como não existe dotação orçamentária já em execução neste sentido.

Por estas razões, entendemos que **o projeto em análise padece de vícios insanáveis de inconstitucionalidade**, razão pela qual opinamos pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e devidas considerações.”

Faltando poucos dias para o início do exercício 2012, ano do próximo pleito eleitoral, não resta dúvida de que tal ação **contraria** o artigo 73 da mencionada Lei nº 9.504/97, uma vez que esse tipo de ação **não pode ser realizada em ano de eleição**. Para que fosse possível a ação, esta deveria estar sendo executada desde o início do exercício 2011, através da LOA aprovada em 2010, o que não ocorreu.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ponto peculiar e que merece especial atenção, por se tratar de inclusão de crédito especial não previsto na LOA, é a questão relativa à fonte de custeio para o fornecimento dos uniformes.

É que, conforme Cartilha do Fundeb, da Controladoria Geral da União, Cartilha "Olho Vivo - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –", Segunda edição, p.40, esta despesa não é considerada como de manutenção e desenvolvimento da educação básica:

“Não são consideradas despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica:

(...)

i) despesas com aquisição e distribuição de uniformes escolares;”

Em outra cartilha extraída do site do Ministério Público Estadual de Goiás, o assunto é tratado de forma clara:¹

“Despesas com aquisição e distribuição de uniformes escolares podem ser custeadas com recursos do Fundeb?”

“Essas despesas não são consideradas típicas ou necessárias à consecução dos objetivos das instituições educacionais que oferecem a educação básica, na forma preconizada no caput do art. 70 da Lei 9.394/96 - LDB. Tais despesas encontram-se mais próximas daquelas caracterizadas como assistência social, por conseguinte não integrantes do conjunto de ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Assim, seu custeio não deve ser realizado com recursos do Fundeb, ainda que os alunos beneficiários sejam da educação básica pública.”

Por fim, cumpre ressaltar que o projeto em análise não trás qualquer quantitativo de alunos matriculados na rede municipal de ensino que permita

¹ Endereço eletrônico

http://www.mp.go.gov.br/porta/web/tp/6/docs/outras_despesas_com_manutencao_e_desenvolvimento_do_ensino.pdf

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



43

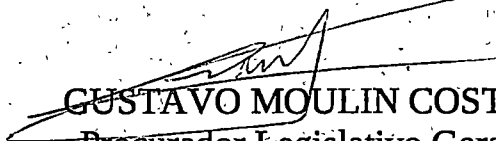
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

analisar a despesa, impossibilitando o devido controle que o Legislativo deve exercer em matéria de aplicação de recursos, como esculpido pela Constituição Federal e Lei Orgânica Município.

Por estas razões, entendemos que o projeto em análise padece de vícios insanáveis de inconstitucionalidade, razão pela qual opinamos pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e devidas considerações.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 07 de novembro de 2011.


GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Legislativo Geral
OAB/ES 6339

AL/WBR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

44
J

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 167 / 2011

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Autoriza a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Educação – SEME e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

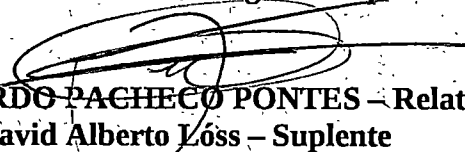
DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

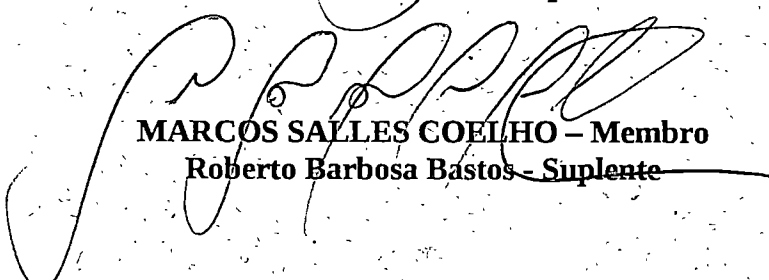
Sala das Comissões, de de 2011.



LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente
Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente

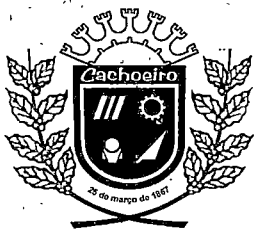


LEONARDO PACHECO PONTES – Relator
David Alberto Löss – Suplente



MARCOS SALLES COELHO – Membro
Roberto Barbosa Bastos - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

43
P2

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 167 / 2011

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Wilson Dilem dos Santos

RELATÓRIO:

Autoriza a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Educação – SEME e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO


Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, de de 2011.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Presidente
Marcos Salles Coelho – Suplente


WILSON DILEM DOS SANTOS – Relator
Leonardo Pacheco Pontes – Suplente


GILDO ABREU – Membro
David Alberto Lóss - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO**

Parecer ao Projeto de Lei Nº. 167 / 2011

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador David Alberto Lóss

RELATÓRIO:

Autoriza a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Educação – SEME e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, de de 2011.

WILSON DILLEM DOS SANTOS – Presidente

José Carlos Amaral – Suplente

DAVID ALBERTO LÓSS – Relator

Fábio Mendes Glória – Suplente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Membro

Elimar Ferreira - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

- 1 - 31 / 10 / 2011 - Protocolada com 09 folios
- 2 - 31 / 10 / 2011 - Cópia dos Anexos da Lei nº 55/2011 - fls. 10/36
- 3 - 01 / 11 / 2011 - Folha de Votação - Regime de Urgência - fls. 37
- 4 - 07 / 11 / 11 - Parecer Jurisico. fls. 38/43.
- 5 - 08 / 11 / 2011 - Parecer da Comissão de Constituição - fls. 44
- 6 - 08 / 11 / 2011 - Parecer da Comissão de Finanças - fls. 45
- 7 - 08 / 11 / 2011 - Parecer da Comissão de Fiscalização - fls. 46
- 8 - 08 / 11 / 2011 - Folha de Votação - fls. 47

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 08 / 11 / 2011	
Presidente _____	

- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -